

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº PCS- 0624062022-IMASQ, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada ao Serviço de hospedagem com quarto em boas condições de higiene, com 01 cama de casal e 01 de solteiro, com ar condicionado, televisão, banheiro e frigobar, para atender as necessidades do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria do Município de Santa MATHEUS LIMA SAMARONE tendo como favorecida: Quitéria/CE. MESQUITA, que propôs o valor global de R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais) determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 01 de julho de 2022.

Maria Ângela Cassimiro Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente